



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antonio João/MS

**PORTARIA Nº 007/2018.**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO  
SR. ANTONIO FELIX SOARES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a contar de 01 de Maio de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para o Segurado Sr. **ANTONIO FELIX SOARES**, inscrito no CPF nº 201.391.281-15, no cargo de Contador, Classe TNS C, Nível 52, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 3.913,88 (três mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

**Parágrafo Único** – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 02 de Maio de 2018.

**DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO**  
Diretora Presidente



PORTARIA Nº 007/2018.

Diretora Presidente

CONGEBE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURO SR. ANTONIO FELIX SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOAO MARINHA no uso de suas atribuições legais, comendadas pela Lei Complementar nº. 02, de 18 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEBER, a contar de 01 de Maio de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para o Segurado Sr. ANTONIO FELIX SOARES, nascido no CTR nº 201.391.281-18, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de sua idade, com o valor de R\$ 3.913,88 (três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será revisado, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de ações judiciais proferidas em âmbito federal, estadual ou municipal, inclusive após a extinção das instâncias administrativas, bem como as vantagens decorrentes de alteração de grau e abrangência, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Jolebeks, 02 de Maio de 2018.

DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAUJO  
Diretora Presidente

PROCESSO Nº 14.020/2018 - PROCESSO Nº 09.000/2018

Antonio João-MS, 04 de maio de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo  
Coordenador Geral de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**

PROCESSO Nº 056/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de óleos, filtros, graxas e lubrificantes, para manutenção dos veículos utilizados no transporte Escolar de alunos, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João-MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio João MS e:

AUTO POSTO PALOMA LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Presencial nº 032/2018

VIÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio João, 04 de maio de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo  
Coordenador Geral de Licitação



ANTONIO JOAO  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decreto Nº 63/2018 de 04 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e de outras providências."

A Prefeitura Municipal de Antônio João Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º- Ficam nomeados os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para mandato de 29/05/2017 a 29/05/2019, na forma da legislação vigente, conforme abaixo relacionado:

Representante Governamental Secretaria Municipal de Assistência Social	Em substituição
Membro Titular Regina de Almeida Soares Corrêa	Kathany Aristimunha Barbosa

Marcelide Hartmann Pereira Marques  
PREFEITA MUNICIPAL

A via original encontra-se assinada.



**Associação de Amigos do Rio e Pescadores Esportivos de Ponta**

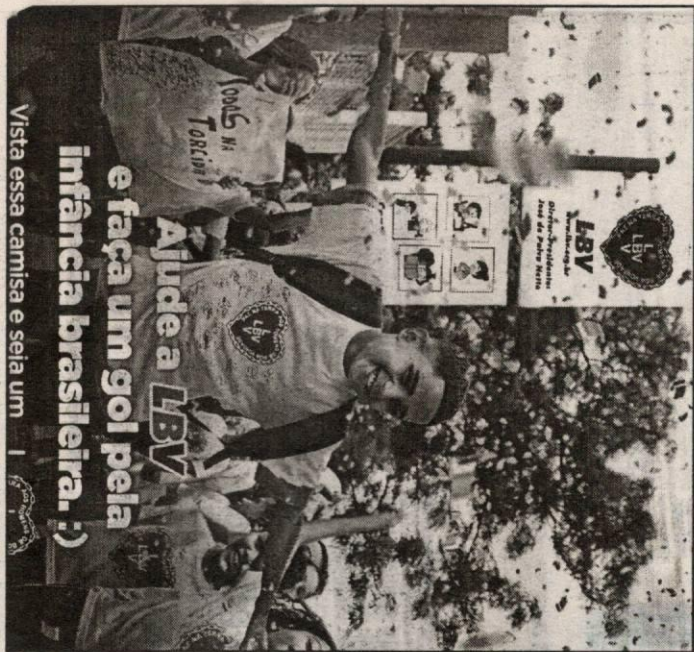
Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária

A Associação de Amigos do Rio e Pescadores Esportivos de Ponta Porã - ARPEP, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Marcelo Kazuhito Oku, em consonância com o estabelecido em seu Estatuto Social, convoca todos os associados e demais interessados para participação de Assembleia Extraordinária que se realizará no dia 08 de junho de 2018, na Sede Social da Liga Marçônica Francisco de Assis Carneiro, sito a Rua Sarmto Argêno nº 143, Ponta Porã - MS com primeira convocação às 19:00 horas e segunda e última convocação às 19:30 horas. Tendo como pauta:

1. Reestruturação do quadro de associativo e outras providências
2. Assuntos Gerais

Ponta Porã - MS 07 de maio de 2015

Alexy Damiani Medeiros da Silva  
Secretário - ARPEP



**REINALDO JALASCA**  
SOM P/ FESTAS  
FOTOGRAFIA  
FILMAGEM

☎ 9.9632-9076  
☎ 9.9211-4267